



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

LEI Nº 94 de 30 de dezembro de 1972

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial de emergência - para atender despesas decorrentes de uma catástrofe.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Faço saber a todos os habitantes deste Município de São Bonifácio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando ter este Município sofrido grandes prejuízos com a tramba d'água, no dia 23 próximo passado:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de emergência até o limite de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para atender os diversos setores atingidos pelas cheias.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 30 de dezembro de 1972.

EWALDO STOCK  
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 30 de dezembro de 1972.

Ilsa KOCK COLOMBI  
Secretária